

[Início](#) / Visualização do Ato [Acesse a Edição](#)**PORTARIA: PORTARIA SMC Nº 025/2021**Edição: 6402 | 1ª Edição | Ano XXVII | Publicada em: 26/11/2021
SMC - Secretaria Municipal de Cultura**PORTARIA SMC Nº 025/2021**

Institui e designa os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, em conformidade com a Inexigibilidade de Chamamento Público SMC nº 01/2021 para Parceria com a Organização da Sociedade Civil – OSC, Instituto Cultural Amilcar Martins para realizar a Requalificação do Acervo do Instituto Cultural Amilcar Martins.

A Secretária Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à Lei Federal 13.019/2014 e ao Decreto Municipal 16.746/2017 e alterações posteriores,
RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação, tendo em vista a Inexigibilidade de Chamamento Público SMC nº 01/2021.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I - TITULARES

- a) Graziella de Souza Pereira, BM 116.016-6
- b) Juliana de Araújo Veiga dos Santos, BM 121.939-X
- c) Sania Veriane Pereira de Almeida, BM 44.942-7

II - SUPLENTES:

- a) Ricelli dos Santos Piva - BM 128.282-2
- b) Bruna Pereira Faustino - BM 3100139-6
- c) Daniela Batista Correa - BM 118.420-0

Parágrafo único - A Comissão de Monitoramento e Avaliação será coordenada por Juliana de Araújo Veiga dos Santos, BM 121.939-X

Art. 3º - As competências do Gestor da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação estão dispostas na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 16.746, de 10 de outubro de 2017.

Art. 4º - A Comissão se extingue após a conclusão de todas as ações do projeto Requalificação do Acervo do Instituto Cultural Amilcar Martins.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2021

Fabiola Moulin Mendonça
Secretária Municipal de Cultura

[← Voltar](#)